REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 05/2021

Ao Presidente Geraldo Júnior

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Grupo Siloé, CNPJ 16.189.391/0001-74, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A Associação Grupo Siloé fundada em 23 de agosto de 1985, com mais de 35 anos de atuação e luta, fundamenta-se nos valores de cultura, arte e social com os princípios do cooperativismo.

A Associação Grupo Siloé tem um papel relevante na estimulação de defender e fortalecer os direitos sociais e da comunidade. E pelo seu próprio esforço, é responsável pelo desenvolvimento do pleno exercício da cidadania, com público alvo a população de crianças e adolescentes de baixa renda. Além de divulgar as causas dos problemas sociais e as possíveis soluções através da capacitação para jovens e adolescentes e fortalecimento da cultura afro-brasileira.

O que faz a Associação Grupo Siloé ser uma grande agente nas responsabilidades social e racial é a estimulação que faz aos jovens para apresentar-se aos projetos socias, fazendo com que muitos mudem o jeito de agir e pensar

A Associação em epígrafe designa integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais.

Destacamos a grande relevância da Associação Grupo Siloé para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da F-PL-001-00 Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto.

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA